JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0393/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 10.07.2001,

Resolve:

Designar **CARMELINDA AMÉLIA SILVA BEDA DOS REIS,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Uruaçu/GO, no período de 10/07/2001 a 09/07/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente